



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 737/17
Fls. 01
Resp. ~

Requerimento n. 236 /2017

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, a prestação das seguintes informações pelo Poder Executivo municipal a respeito do Decreto de Emergência Financeira n. 9.330/2016 e a suplementação orçamentária proveniente de excesso de arrecadação:

1. Por que foi adotada o "cenário de grande queda de arrecadação" como justificativa para instituir o Decreto de Emergência Financeira n. 9.330/2016, publicado em 01/11/2016, se foram feitas suplementações no orçamento por excesso de arrecadação?
2. Nesse sentido, quais foram as despesas sem lastros financeiros de 2016? Estas despesas foram empenhadas?
3. Caso todas as despesas tivessem sido empenhadas, o resultado real do exercício seria deficitário ou superavitário? Qual o valor desse resultado?



C.M.V. _____
Proc. Nº 737/17
Fls. 02
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Decreto de Emergência Financeira n. 9.330/2016, publicado em 01/11/2016, mencionava, entre outros aspectos, o “cenário de grande queda da arrecadação”;

Considerando que a receita de Prefeitura Municipal prevista para 2016 era de R\$ 370 milhões;

Considerando que houve suplementação de R\$ 1,355 milhão, proveniente de Superávit Financeiro;

Considerando que houve suplementação de R\$ 5,238 milhões, proveniente de convênios Estaduais e Federal;

Considerando que houve suplementação de R\$ 27,649 milhões, proveniente de excesso de arrecadação, sendo que R\$ 8,575 milhões foram suplementados após a edição do Decreto de Emergência Financeira n. 9.330/2016;

Considerando que na Imprensa Oficial de 10/02/2017 foi publicada a informação de que as despesas sem lastro financeiro de 2016 totalizam R\$ 87,3 milhões;

Requer-se a prestação das informações acima solicitadas para fiscalização do orçamento do município e sua respectiva execução.

Valinhos, 02 de março de 2017.

LUIZ MAYR NETO

Vereador